

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

Pelo presente instrumento de PROCURAÇÃO, **ASSOCIAÇÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES – ADFAS**, com sede em São Paulo/SP, na Rua Maestro Cardim, nº 560, conjuntos 101/103, CEP 01323-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.176.976/0001-27, por meio de sua Presidente e Representante Legal, **REGINA BEATRIZ TAVARES DA SILVA**, brasileira, casada, advogada e professora, inscrita na OAB/SP sob o nº 60.415, portadora da cédula de identidade RG nº 7.845.881-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.741.548-85, com endereço na Rua Maestro Cardim, nº 560, conjuntos 181/184, São Paulo/SP, e-mail: reginabeatriz@reginabeatriz.adv.br, nomeia e constitui seu procurador o professor e advogado **IVES GANDRA DA SILVA MARTINS**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 11.178, com endereço na Rua Alameda Jaú, 1.742, 11º andar, São Paulo/SP, e-mail: igm@gandramartins.adv.br, ao qual confere amplos poderes para o foro em geral, com as cláusulas *extra* e *ad judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para receber citação, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e assinando o presente instrumento em duas vias de igual teor, ***para o fim especial de representar a outorgante, na qualidade de ‘amicus curiae’, no Recurso Extraordinário - RE 878.694-MG.***

ASSOCIAÇÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES – ADFAS

Regina Beatriz Tavares da Silva

OAB/SP 60.415